

## **DESPACHO Nº 1393/2023/SEI/DIRETOR- PRESIDENTE/ANVISA**

Processo nº 25351.928140/2023-90

Interessado: ANVISA

Assunto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público.**

À GGGAF

**DE ACORDO** com o Parecer nº 75/2023/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 2708006).

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da entidade Cebraspe - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos, CNPJ/MF nº 18.284.407/0001-53, no montante de R\$ 2.046.206,48 (dois milhões, quarenta e seis mil, duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

Encaminho à Coordenação de Licitações Públicas (COLIP) para publicação, à Gerência de Orçamento Finanças (GEFIC) para emissão da Nota de Empenho e à Gerência de Contratos e Parcerias (GECOP) para formalização contratual, nos termos do Despacho nº 951/2023/SEI/GGGAF/ANVISA (SEI 2709635).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 05/12/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2710103** e o código CRC **FB262AC1**.

---

---

**Referência:** Processo nº 25351.928140/2023-90

SEI nº 2710103